



PROJETO DE LEI

Denominação de logradouro público.

**Projeto nº 329/2025, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

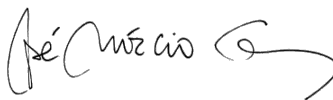
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pastor Geraldo Tomaz a Rua A do Loteamento Colina Verde, na região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Servidor Público e Pastor Evangélico".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

